EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 523/10

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por munícipes que solicitam o apoio da Administração, no sentido de que o **Decreto nº 4080,** que regulamenta a padronização do uniforme escolar na Rede Municipal de Ensino, **passe a vigorar a partir de 2012;**

CONSIDERANDO que os pequenos empresários de Votorantim confeccionaram, durante todo o ano de 2010, o uniforme escolar para atender a clientela em 2011, sendo assim, já contam com grande estoque, e se eles não conseguirem vender o produto, terão grande prejuízo;

CONSIDERANDO que, segundo os microempresários, não haverá tempo hábil para comprar o material e fabricar os novos uniformes, de acordo com o modelo oficial e suas especificações para o próximo ano letivo, que se inicia em fevereiro de 2011; e,

CONSIDERANDO ainda que, provavelmente, somente os grandes lojistas de Votorantim poderão providenciar a fabricação do uniforme padronizado junto às grandes empresas, deixando os microempresários no prejuízo.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe **se há a possibilidade de prorrogar para 2012, o prazo de exigência do novo modelo de uniforme escolar da Rede Municipal de Ensino,** pois, além da necessidade de tempo hábil para a produção dos novos modelos, é necessário também acabar com os estoques existentes, para que os comerciantes não tenham prejuízos.

Que do deliberado se dê ciência à Associação Comercial e Empresarial de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de dezembro de 2010

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora